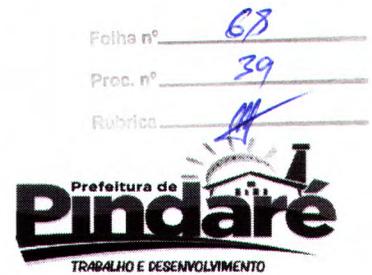




PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



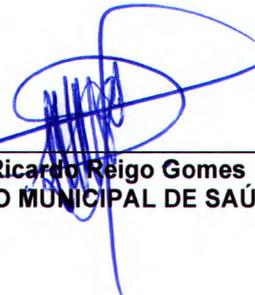
AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Considerando as informações contidos no presente processo e estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tendo por conveniente e oportuno, AUTORIZO o procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para realizar implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Pindaré Mirim – MA.

Encaminhe-se o citado Processo à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos cabíveis e de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Pindaré Mirim (MA), 25 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,



Jakson Ricardo Reigo Gomes
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

- Processo Administrativo nº 39/2021.
- Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Pindaré Mirim – MA.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA, Estado do Maranhão, Autua o referido Processo Administrativo em 26 de fevereiro de 2021.

Josimar Costa Pereira Trindade
Presidente da Comissão Permanente de Licitação